



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 1.276/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e considerando o contido no PROAD nº 53.994/2015,

RESOLVE:

**Interromper**, no período de 30.11 a 06.12.2015, o gozo das férias/2015, da servidora **Cleane de Araújo Cavalcante**, Analista Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 07 (sete) dias para gozo no período de 16 a 22.03.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 12 de 01/12/2015.